



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

ADITIVO 01/2023
CONTRATO 026/2022
PROCESSO: 094/2022
INEX:031/2022

O **Município de Mostardas**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criado pela Lei Estadual nº 4691, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.922/0001-40, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 1.020, em Mostardas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Moisés Batista Pedone de Souza, com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica do Município, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mostardas - APAE**, situada na Rua Feliciano de Moura, n. 763, no Bairro Centro, na cidade do município de Mostardas/RS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.330.609/0001-17, representada por sua Presidente, Sra. Grace Martins Lopes, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n. 1064384108 – SSP/RS e inscrita no CPF nº 809.483.910-49, residente e domiciliada na Rodovia RSC 101, Km 145, na localidade de Vila São Simão, em Mostardas/RS, resolvem celebrar o presente termo de colaboração/termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, consoante o processo administrativo de Inexigibilidade Chamamento Público nº 031/2022 e mediante as seguintes cláusulas e condições, pactuam o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência contratual por doze (12) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto art.21 inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratante pagará ao contratado, a importância total de R\$ 170.664,00 (cento e setenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais), reajustado pela aplicação do índice do INPC em aproximadamente 7% (sete por cento), de acordo com o Decreto Municipal nº8571/2021, passando o valor mensal para R\$ 14.222,00 (quatorze mil duzentos e vinte e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Mostardas, 26 de janeiro de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Data: 2023.02.01 11:26:47 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
GRACE MARTINS LOPES
CONTRATADA

Testemunhas:

1 -
CPF: 998.418.190-15

2 -
CPF: 003.441.260-30

Aprovado por:

**LUCIANA
LIMA DE
MELLO**

Assinado de forma
digital por LUCIANA
LIMA DE MELLO
Dados: 2023.01.30
14:13:14 -03'00'